



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 26/2024 – CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, designado por meio da Portaria Conjunta nº 02 de 09 de abril de 2019 do C. CNJ, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, conforme decisão proferida pela Presidência do C. CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0001488-14.2023.2.00.0000, para conhecimento geral, **FAZ SABER** que os seguintes **candidatos negros** serão submetidos a procedimento de heteroidentificação, conforme item 2.11.1 do Edital do certame e na forma da Portaria nº 01/2024 do Presidente da Comissão de Concurso, nas datas, horários e locais abaixo informados:

DATA: 08/08/2024 (QUINTA-FEIRA).

HORÁRIO: O horário do exame de cada candidato será disponibilizado oportunamente na “área do candidato” no site da VUNESP.

LOCAL: ESMAL – ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – RUA CÔNEGO MACHADO, 1.061 – FAROL – MACEIÓ - ALAGOAS

1) O candidato deverá comparecer ao local do procedimento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para sua realização, vedado seu ingresso, em qualquer hipótese, após seu início, munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Original da cédula de identidade, ou original da carteira de exercício profissional emitida pelos Órgãos criados por Lei Federal, nos termos da Lei nº 6.206/75 (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, etc.), ou original da Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503/97 (com foto), ou original do documento de identidade de Notários e Registradores (Lei n. 14.398/2022), em boas condições/legíveis;

2) Será exigida, para a participação, a apresentação do original dos documentos acima referidos, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;

3) O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidat;

4) Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos;

5) Sem documento, o candidato não realizará o procedimento de heteroidentificação;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas

6) O candidato deverá comparecer sem paquiagem, adornos, bandagens, bonés, óculos, e/ou quaisquer acessórios de uso pessoal que possam prejudicar a avaliação;

7) O não comparecimento do candidato implicará na sua exclusão das vagas reservadas aos negros, continuando no certame nas vagas de ampla concorrência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE
Presidente da Comissão de Concurso

Publicação em 23, 24 e 25/07/2024